ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 002/2019 – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DAS COCHEIRAS – SMI.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL e DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado. Em prosseguimento, conforme exarado em ata anterior, a comissão enviou os documentos dos itens 4.2.1 e 4.2.3 para setor contábil da Prefeitura Municipal do Rio Grande e 4.2.4 para a secretaria de origem para serem analisados. Retornaram os pareceres conforme anexo ao processo, onde consta que a empresa **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - ME** foi aprovada nos itens 4.2.1 e 4.2.3, porém reprovada no item 4.2.4.1 (Capacidade Técnico Operacional) e a empresa **CONCRECOR OBRAS LTDA** foi aprovada em todos os itens analisados. A comissão inabilita a licitante VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – ME e habilita a licitante CONCRECOR OBRAS LTDA. Diante do acima exposto, a comissão suspende a sessão e abre prazo recursal e, posterior a esse, o prazo de contrarrazão nos termos da lei, a partir da publicação desta ata. Os envelopes contendo as propostas financeiras permanecem lacrados, fazendo parte integrante do processo. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente _____, membros _____, _____